



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre retificação de BC constante na descrição de área do art. 1º do Decreto nº 14296, de 15 de junho de 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35605/2018,

DECRETA:

Art. 1º Na descrição da Área, de que trata o art. 1º do Decreto nº 14296, de 15 de junho de 2018, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificado o BC na seguinte conformidade:

“... cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº2.4.091.014.001.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 14378, de 14 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2018 .

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo